



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00249/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total apostado pelo Executivo à lei que denomina Bosque das Maritacas o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 050059062, de 13 de agosto de 2021, referente ao PL nº 94/20, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.